



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 006/2026

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Artigo 1º Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço, ao funcionário **José Luiz Maluf**, RG nº 21.798.187-2, ocupante do emprego em comissão de Assessor Jurídico, referência 11, grau “E” do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 06 de agosto de 2019 a 26 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 10 de março de 2026.

Artigo 2º O referido servidor fica promovido para o grau “F” da referência 11 (onze), em conformidade com os artigos 24 e 27 da Lei nº 2.292, de 30/07/90, a partir de 1º de abril de 2026. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 11/03/2026, conforme disposto no artigo 30 do mesmo diploma legal.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/03/2026.

Adamantina, 10 de março de 2026.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo

Adamantina tem responsabilidade ambiental



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: **José Luiz Maluf**

RG.: 21.798.187-2 Emprego: **Assessor Jurídico**

Ref.: **11** Grau: **passará de “E” para “F”**

MÊS / ANO	2019	2020	2022	2023	2024	2025	2026
JANEIRO	-	31	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	-	29	28	28	29	28	28
MARÇO	-	31	31	31	31	31	10
ABRIL	-	30	30	30	30	30	-
MAIO	-	26	31	31	31	31	-
JUNHO	-	-	30	30	30	30	-
JULHO	-	-	31	31	31	31	-
AGOSTO	26	-	31	31	31	31	-
SETEMBRO	30	-	30	30	30	30	-
OUTUBRO	31	-	31	31	31	31	-
NOVEMBRO	30	-	30	30	30	30	-
DEZEMBRO	31	-	31	31	31	31	-
SUB-TOTAL	148	147	365	365	366	365	069
PERÍODO: DE 06 AGOSTO DE 2019 A 26 DE MAIO DE 2020 DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 10 DE MARÇO DE 2026							
TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS							



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nome: **José Luiz Maluf**

Cargo: **Assessor Jurídico**

Ref.: **11** Grau: passará de “E” para “F”

Lotação: **Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina**

ATO DE CONCESSÃO

Concedo ao funcionário acima mencionado, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal, totalizando 25 (vinte e cinco) anos, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/04/2026, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 11 de março de 2026, correspondente ao quinquênio de 06.08.2019 a 26.05.2020 e de 01/01/2022 a 10/03/2026.

Adamantina, 10 de março de 2026.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente